



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal emitiu, em 11/01/2023, o **7.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2006**, que titula as alterações ao loteamento do Possanco, Freguesia de Comporta, e que se consubstanciam no seguinte:

- a) Ajuste do polígono de implantação dos lotes 5 e 135, propondo a redução do afastamento a tardoz do lote, de 6,00m para 3,00m;
- b) Para a área máxima de construção dos lotes 5 e 135, estipula-se o índice de 0.6 e 0.56, respectivamente, de forma a adequar as parcelas às actuais normas urbanísticas da revisão do Plano Director Municipal;
- c) A área total de implantação dos lotes passa a contabilizar 33.703,27 m²;
- d) A área total de construção dos lotes passa a contabilizar 35.165,05 m²;
- e) O índice de utilização líquido total do loteamento passa a ser 0,27;
- f) Foi conferida nova redacção ao n.º 4 do artigo 10.º do regulamento do loteamento, de modo a admitir a colocação de paliçada como elemento integrante dos muros de vedação;
- g) Introdução de uma nova alínea ao artigo 6.º do regulamento do loteamento, com o objectivo de definir as condições decorrentes de alterações às entradas dos lotes e/ou frente de lote.

A proposta de alteração, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 22/09/2022, enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Director Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

Alcácer do Sal, aos 11 de Janeiro de 2023

O Vereador do Pelouro

(Manuel Vítor Nunes de Jesus)



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer
do Sal
Tel: 265247018 - Fax: 265247023
dpgu@m-alcacerdosal.pt